



## Condomínio Quintas da Alvorada

CARTA-CIRCULAR nº01/2022  
Brasília, em **07 de janeiro de 2022**

### **Instalação do procedimento para eleição dos cargos de síndico e subsíndico para o período de 2022/2023.**

Senhor (a) Condômino (a)

Em obediência ao que dispõe o Capítulo IX - **DO PROCEDIMENTO ELEITORAL** - constante da Alteração da Convenção do Condomínio Quintas da Alvorada aprovada em Assembleia Geral em 30/03/2019, comunico que foi constituída Comissão Eleitoral, composta dos seguintes membros-conselheiros:

Presidente - Sebastião Borges Taquary (Quintas 143 e 145)  
Secretária - Claudia Lyra Nascimento (Quinta 135)  
Vogal - Paulo Fernando Gobbato (Quinta 102)

Encaminho, a seguir, **calendário para o procedimento eleitoral**:

1. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de inscrições dos candidatos **até 15/01/2022**;
2. Divulgação, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, dos nomes dos inscritos, **até 17/01/2022**;
3. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de impugnações às inscrições, **até 27/01/2022**;
4. Envio de notificações, pelo Presidente da Comissão Eleitoral aos candidatos impugnados, **até 28/01/2022** para, se quiserem, apresentar resposta;
5. Recebimento, pelo Presidente da Comissão Eleitoral, de respostas dos candidatos impugnados, **até 10/02/2022**;
6. Envio, aos candidatos impugnados, do despacho do Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal sobre homologação ou não de suas candidaturas, **até 22/02/2022**;
7. Recebimento de recursos, desse despacho do Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal, dos candidatos impugnados ao Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal, **até 05/03/2022**;
8. Reunião do Conselho Consultivo-Fiscal para deliberar sobre os recursos **até 08/03/2022**;
9. Envio da decisão do Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal aos candidatos impugnados, **no dia 09/03/2022**;
10. Recebimento de recurso especial, da decisão do Plenário do Conselho Consultivo-Fiscal, à AGE, **até 15/03/2022**;
11. Convocação de AGE pelo Síndico, a pedido do recorrente, que será realizada **no dia 26/03/2022**.



## Condomínio Quintas da Alvorada

Informo, por oportuno, que a presente Carta-Circular será publicada também no sítio do Condomínio e que os documentos referentes aos itens 1, 3, 5, deverão ser enviados ao Presidente da Comissão Eleitoral no e-mail [sbtaquary@gml.com](mailto:sbtaquary@gml.com), e os itens 7 e 10 deverão ser enviados ao Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal no e-mail [mfreitas@pobox.com](mailto:mfreitas@pobox.com), ou em via impressa entregue na Administração do Condomínio Quintas da Alvorada, em ambos os casos devendo haver o devido comprovante de recebimento.

Atenciosamente  
Sebastião Borges Taquary  
Presidente da Comissão Eleitoral